

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO CONSUMIDOR
I CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS
(Em homenagem a Sra. Edy Maria Mussói)

EDITAL

A FACULDADE DE DIREITO DA UFPEL – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - TORNA PÚBLICO o presente edital do seu I CONCURSO DE ARTIGOS ACADÊMICOS do Congresso Internacional de Direito do Consumidor em homenagem a Sra. EDY MARIA MUSSÓI, visando à seleção de artigos jurídicos e áreas afins para divulgação e publicação em obra relacionada ao evento. A participação no Concurso é gratuita e aberta a todo e qualquer interessado, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos nesse edital.

1. Inscrição, participação no evento e categorias:

1.1 – O envio dos resumos-proposta é o modo pelo qual se demonstra interesse na participação do concurso.

1.2 – A efetivação da inscrição no concurso somente se realiza com o envio do artigo científico na data aprazada, com o cumprimento específico de todas as normas do presente edital.

1.3 – Os artigos poderão ser inscritos individualmente ou em coautoria, sendo, nessa hipótese, permitido o máximo de 02 (dois) autores por trabalho.

1.4 – Cada participante poderá inscrever (individualmente e/ou em coautoria) apenas 01 (um) trabalho no evento.

1.5 – Ao enviar o resumo e, posteriormente, o artigo, o(s) autor(es) cede(m) seus direitos autorais à UFPEL, que poderá divulgá-lo e/ou comercializá-lo em qualquer tipo de mídia.

1.6 – Os artigos deverão versar, necessariamente, sobre a temática CONSUMO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

2. Inscrição e recebimento dos trabalhos:

A) DO RESUMO:

2.1 – Para manifestação de interesse é necessário o encaminhamento do RESUMO PROPOSTA para o e-mail do evento (consumidor.dir@gmail.com), desde a publicação deste edital – 30/09/2014 até o dia 31/10/2014.

2.2 – No corpo do e-mail, devem constar:

- a) o nome completo do(s) autor(es) do artigo;
- b) respectivos telefones e e-mails individuais;
- c) instituições de procedência;

2.3 – O campo assunto do e-mail deve ser preenchido com RESUMO_ARTIGO

B) DO ARTIGO

3. Requisitos do artigo:

3.1 – O artigo deverá ter no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) laudas.

3.2 – O arquivo, com o artigo, deverá ter o formato “.doc” ou “.docx”, compatível com Microsoft Word; margens das páginas superior e esquerda iguais a 3 cm, e das páginas inferior e direita iguais a 2 cm; texto em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,25.

3.3 – Para preservação da identidade, deverão ser encaminhados **dois arquivos**:

A) um sem identificação de autoria, cuja nome do arquivo deve conter a categoria e o número de inscrição: “II_SEM_IDENTIFICACAO_45.docx”.

B) outro com nome do arquivo “.doc” ou “.docx”, a ser anexado ao e-mail, devendo constar a categoria, o(s) sobrenome(s) do(s) autor(es) em letra maiúscula, chegando-se ao seguinte formato, que exemplifica resumo em coautoria e autoria respectivamente: “I_SOBRENOME_SOBRENOME.docx” ou “II_SOBRENOME.docx”.

3.4 – O artigo deverá conter os seguintes itens, observadas as especificações do item 3.2:

I – Título do trabalho em caixa alta, centralizado e em negrito. Se houver subtítulo, inserir dois pontos após o título e escrevê-lo em seguida, na mesma linha, e em caixa baixa;

II – Nome completo do(s) autor(es), abaixo do título, observado o espaço de uma linha entre título e o(s) nome(s) do(s) autor(es), alinhado à direita, em itálico e sem negrito. Em caso de coautoria, os nomes dos autores deverão estar escritos em linhas diferentes, na ordem alfabética do primeiro nome;

III – Apresentação sucinta (titulação e vínculo institucional) e e-mail do(s) autor(es), em nota rodapé, inserida logo após o nome completo do autor, com a mesma fonte do texto, mas com tamanho 10 e espaçamento simples entre linhas. Nesse rodapé, deve-se indicar também, quando for o caso, a instituição de fomento à pesquisa;

IV – Palavras-chave (mínimo de 03, máximo de 05), escritas logo após o nome do(s) autor(es), saltando-se uma linha de espaço entre os dois itens, alinhadas à esquerda, separadas por ponto-vírgula, em letras minúsculas (com exceção de nome próprio), sem qualquer destaque (negrito, itálico ou sublinhado);

V – Texto do resumo imediatamente após as palavras-chave, saltando-se uma linha entre os itens, justificado, com até 500 (quinhentos) caracteres, incluídos os espaços;

VI – Texto do artigo, imediatamente após o resumo, saltando-se uma linha entre os itens, justificado, com recuo da primeira linha de cada parágrafo de 1,5 cm, sem inserção de qualquer linha em branco ou espaçamento especial antes e depois dos parágrafos.

4. Avaliação dos artigos:

4.1 – A Comissão do Concurso avaliará os artigos quanto à pertinência temática, gramática, coesão, coerência, inovação doutrinária e valor de contribuição acadêmica.

4.2 – A Comissão avaliadora será convidada pela banca e constituída de profissionais da área, com saber reconhecido, nomeados por portaria da Direção da Faculdade de Direito para realização das avaliações;

4.3 – Os autores dos três melhores trabalhos receberão certificados e terão seus trabalhos publicados em obra coletiva específica do evento.

5. Da premiação:

5.1 – A premiação do Concurso de Artigos Sra. Edy Maria Mussói, será realizada mediante certificação e com a publicação dos trabalhos vencedores em obra coletiva relacionada ao evento.

6. Das datas para envio:

Até 31/10/2014	Envio dos resumos/proposta para o e-mail consumidor.dir@gmail.com.
Até 07/03/2015	Efetivação da inscrição mediante envio dos artigos completos em duas versões, uma com identificação e outra sem;
Mês de maio de 2015	Divulgação dos resultados. (http://wp.ufpel.edu.br/direito/eventos-2/i-concurso-de-artigos-juridicos-edy-mussoi/).

7. Divulgação dos resultados:

7.1 – A relação dos resumos aprovados será realizada no evento dos dias 03 a 05 de novembro de 2014, nas dependências da Faculdade de Direito da UFPEL e divulgados no site da FACULDADE DE DIREITO UFPEL (<http://wp.ufpel.edu.br/direito/eventos-2/i-concurso-de-artigos-juridicos-edy-mussoi/>).

7.2 – O resultado final com os artigos premiados será divulgado por meio eletrônico no site da FACULDADE DE DIREITO UFPEL (<http://wp.ufpel.edu.br/direito/eventos-2/i-concurso-de-artigos-juridicos-edy-mussoi/>).

7.3 – Os candidatos com trabalhos não aprovados podem apresentar recursos, devidamente motivados no prazo de 48 horas para reconsideração da Banca, através do mesmo e-mail de inscrição.

8. Disposições finais:

8.1 – Qualquer alteração realizada nesse edital será divulgada no site da FACULDADE DE DIREITO UFPEL (<http://wp.ufpel.edu.br/direito/eventos-2/i-congresso-internacional-de-direito-do-consumidor-edy-mussoi-2/>)

8.2 – Eventuais questões não previstas nesse edital serão solucionadas pela Comissão do Concurso e quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados pelo e-mail (consumidor.dir@gmail.com).

Pelotas, 29 de setembro de 2014.

ALEXANDRE GASTAL
Diretor da Faculdade de Direito